MOÇÃO DE APLAUSOS Parintins-AM, 18 de abril de 2023.

AUTORIA: VEREADOR MASSILON DE MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar Moção de Aplausos e Parabenizações ao Empresário Edson Brito Farias pelo sucesso no empreendimento do loteamento "Doce Lar", localizado no Bairro de Nazaré, próximo à entrada da Olaria.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Em seu empreendimento, Edson Brito Farias loteou 36 imóveis, dotando da estrutura básica de um loteamento, com calçamento da rua de acesso, posteamento e meio fio para escoamento de águas pluviais.

Os loteamentos requerem muito mais atenção e cumprimento das exigências em comparação aos outros tipos de empreendimentos, portanto, é importante ressaltarmos que o investidor apresenta os procedimentos básicos a serem cumpridos. Um exemplo a ser seguido pelas pessoas que pretendem investir nesse ramo e obter sucesso.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO
CPF
38510480249
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Massilon Medeiros Cursino
(Autor da propositura)
Partido Republicanos